

**AUTOS DO PROCESSO N. 1.088.851 (DENÚNCIA) - 2020**

**DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de denúncia formulada pela Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., em face de supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, Processo Licitatório nº. 055/2020, deflagrado pelo Município de Montes Claros, que tem por objeto a contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol para abastecimento, mediante utilização de cartão de crédito eletrônico dos veículos e equipamentos que compõem a frota do município.

Após a retificação do edital, o valor da contratação foi estimado em R\$ 3.487.641,49 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

**DE ACORDO:**

Aos 20 dias do mês de maio de 2020, remeto os autos ao Relator, conforme determinação nos autos, a conferir:

Depois da manifestação da responsável, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, para exame, no prazo de cinco dias. Logo após, conclusos.

**Érica Apgaua de Britto**  
Coordenadora - TC 2938-3